Uberlândia (MG), 14 de outubro de 2026

Ao
Banco Central do Brasil

Carta de Apresentação

A Servnet Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.759.316/0001-43, neste ato representada na forma de seu contrato social, apresenta, por meio desta, as demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2026 em atendimento ao disposto na Instrução Normativa BCB nº 601, de 27 de março de 2025.

1. Encaminhamos, em arquivo anexo, os seguintes documentos:

- Relatório da Administração
- Relatório dos Auditores Independentes
- Balanço Patrimonial
- Demonstração do Resultado
- Demonstração do Resultado Abrangente
- Demonstração dos Fluxos de Caixa — Método Indireto
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

2. Informamos que as Demonstrações Contábeis acima referidas serão publicadas em 14 de outubro de 2026 no sítio eletrônico institucional: *https://www.valecard.com.br/governanca/*

3. Por fim cumpre salientar que a alta administração da Servnet Instituição de Pagamento Ltda é responsável pelo conteúdo dos documentos contidos neste arquivo, e, por consequência, pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
CAIO AUGUSTO FARIA PAJARO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Caio Augusto Faria Pajaro
Diretor Presidente
CPF: 086.668.356-99

ASSINADO DIGITALMENTE
WANDER DE OLIVEIRA GIMENEZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Wander de Oliveira Gimenez
Responsável Técnico
CRC-1SP236209/O-"S

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados clientes, parceiros e quotistas,

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis referentes ao primeiro semestre de 2026, preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as normas emanadas pelo Banco Central do Brasil e os critérios estabelecidos pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).

A Servnet atua no setor de meios de pagamento, desenvolvendo atividades relacionadas à emissão de moeda eletrônica pré-paga, instrumentos de pagamento pós-pagos, serviços de adquirência, além de serviços de administração de recursos, cobrança e tratamento de informações cadastrais. Nosso modelo de negócios é estruturado para apoiar empresas e usuários por meio de soluções integradas, tecnológicas e alinhadas às demandas regulatórias e operacionais do setor.

Nossa missão permanece pautada na oferta de soluções inovadoras e flexíveis, com foco na experiência do cliente. Buscamos continuamente aprimorar a agilidade operacional, a qualidade dos serviços prestados e o uso de tecnologia avançada para o processamento de dados e suporte às operações. Atuamos em todas as regiões do país, sustentados por uma equipe consultiva altamente disponível e comprometida com a excelência no relacionamento com nossos clientes e parceiros.

Ao final do primeiro semestre de 2026, os ativos totais da Servnet totalizaram aproximadamente R$ 57 milhões, representados principalmente por disponibilidades e pelos saldos relacionados às transações de pagamento processadas por meio de cartões próprios e bandeirados.

No período, a Companhia apresentou prejuízo líquido de R$ 743 mil, em comparação ao prejuízo de R$ 254 mil registrado no mesmo período do semestre anterior. O resultado do semestre está relacionado, principalmente, ao período de transição e estruturação das operações da Companhia, especialmente diante da incorporação, em maio de 2026, das atividades de adquirência relacionadas ao arranjo aberto, que passaram a ser operacionalizadas pela Companhia.

O patrimônio líquido da Instituição totalizou aproximadamente R$ 10 milhões ao final do primeiro semestre de 2026. Como parte das medidas de fortalecimento da estrutura de capital e suporte à expansão das operações, a administração possui plano de capital em curso para enquadramento aos novos requerimentos mínimos de capital e patrimônio exigidos pelo Banco Central do Brasil projetados para o segundo semestre de 2026, em atendimento ao exigido pela Resolução Conjunta CMN/BCB nº 14, de 3 de novembro de 2025.

A Administração entende que a transferência das atividades de adquirência do arranjo aberto, ocorrida em maio de 2026, representará um desenvolvimento das operações da

Companhia. Com a consolidação dessa estrutura operacional, a Administração espera uma evolução gradual dos volumes transacionados, das receitas e da eficiência operacional no segundo semestre de 2026, com perspectiva de melhora do desempenho econômico-financeiro em relação ao primeiro semestre.

A Instituição manteve, durante todo o exercício, níveis de capital compatíveis com a natureza, porte e complexidade de suas operações, observando os limites regulamentares estabelecidos pelo Banco Central do Brasil. Em 31 de julho de 202026, o Índice de Basileia da SERVNER atingiu 14,74%, permanecendo acima do mínimo regulatório aplicável e refletindo a sólida estrutura de capital e a adequada gestão dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas

A Diretoria.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros e Administradores da
Servnet Instituição de Pagamento Ltda.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Servnet Instituição de Pagamento Ltda.** (Instituição), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Servnet Instituição de Pagamento Ltda.** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis pelas instituições financeiras autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a

administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso·

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Ribeirão Preto (SP), 07 de outubro de 2026.

CND CONAUD - AUDITORES INDEPENDENTES S.S.
CRC 2SP022311/O-8

LUIZ CLAUDIO GAONA GRANADOS:04265940889

Assinado de forma digital por LUIZ CLAUDIO GAONA GRANADOS:04265940889
Dados: 2026.10.07 16:16:27 -03'00'

Luiz Cláudio Gaona Granados
Contador CRC 1SP118.402/O-3 "S" MG

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	**Nota**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Circulante		**53.182**	**50.203**
Disponibilidades	4	**22.294**	**16.916**
Outros Ativos		**30.888**	**33.287**
Rendas a receber	6	552	-
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		5.190	5.213
Valores a receber relativos a transações de pagamentos	7	15.538	23.379
Valores a receber de sociedades ligadas	16	1.104	226
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	8	(1.105)	(263)
Diversos	9	9.609	4.732
Não Circulante		**3.527**	**3.097**
Realizável a Longo Prazo		**625**	**668**
Outros Ativos		**625**	**668**
Diversos	9	625	668
Imobilizado	10	**174**	**172**
Imobilizado em uso		11.068	11.028
(Depreciação Acumulada)		(10.894)	(10.856)
Intangível	11	**2.728**	**2.257**
Ativos Intangiveis		4.018	3.224
(Amortização Acumulada)		(1.290)	(967)
Total do Ativo		**56.709**	**53.300**

As notas explicativas da Administração são parte integrantes das demonstrações financeiras.

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

Passivo	**Nota**	**30/06/2026**	**31/12/2025**
Circulante		**46.553**	**42.540**
Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros		**46.553**	**42.540**
Outros Depósitos	12	8.262	9.942
Relações Interfinanceiras - Transações de Pagamentos	5	9.906	17.201
Obrigações com transações de pagamentos Instantaneos	5	5.248	1.225
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	13a	138	108
Obrigações por transação de pagamentos	5	6.496	4.044
Obrigacoes por Operacoes Vinculadas a Cessao	5	11.223	8.012
Valores a pagar a sociedades ligadas	16	763	675
Diversos	13c	4.517	1.333
Não Circulante		**147**	**8**
Provisões	13c	147	8
Patrimônio Líquido		**10.009**	**10.752**
Capital Social	15a	11.192	11.192
Prejuizos Acumulados		(1.183)	(440)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**56.709**	**53.300**

As notas explicativas da Administração são parte integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
(Valores expressos em milhares de reais, exceto a quantidade de cotas)

	Nota	01/01 a 30/06/2026	01/01 a 30/06/2025
Receitas da Intermediação Financeira		**841**	**486**
Resultado da Intermediação com Títulos e Valores Mobiliários		841	486
Despesas da Intermediação Financeira		**(16)**	**(5)**
Despesas de Empréstimos e Repasses		(16)	(5)
Resultado da Intermediação Financeira		**825**	**481**
Provisão para perdas associadas ao risco de outros créditos		**(842)**	**5**
Reversão (Provisão) para perdas associadas ao risco de crédito	8a	(842)	5
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		**(17)**	**486**
Receitas e Despesas Operacionais		**(656)**	**(938)**
Receitas de Prestação de Serviços	17	10.282	7.102
Despesas de Pessoal	18	(403)	(180)
Outras Despesas Administrativas	19	(9.619)	(5.662)
Despesas Tributárias	20	(358)	(372)
Outras Receitas Operacionais	21	4.120	691
Outras Despesas Operacionais	22	(4.678)	(2.517)
Resultado Operacional		**(673)**	**(452)**
Resultado antes dos Tributos		**(673)**	**(452)**
Tributos sobre o Resultado	14	**(70)**	**198**
Reversão / (Provisão) para Imposto de Renda		(43)	146
Reversão / (Provisão) para Contribuição Social		(27)	53
Ativo Fiscal Diferido			
(Prejuizo) Líquido dos semestres		**(743)**	**(254)**
Quantidade de quotas		11.192.144	11.192.144
(Prejuizo) Líquido por quotas		**(0,066398)**	**(0,022686)**

As notas explicativas da Administração são parte integrantes das demonstrações financeiras.

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	30/06/2026	30/06/2025
(Prejuizo) Líquido dos semestres	**(743)**	**(254)**
Total do Resultado abrangente do semestres	**(743)**	**(254)**

As notas explicativas da Administração são parte integrantes das demonstrações financeiras.

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	Lucros / (Prejuizos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	15	**11.192**	**(682)**	**10.510**
Prejuizo líquido do semestre		-	(254)	(254)
Saldos em 30 de Junho de 2025	15	**11.192**	**(936)**	**10.256**
Saldos em 31 de Dezembro de 2025	15	**11.192**	**(440)**	**10.752**
Prejuizo líquido do semestre		-	(743)	(743)
Saldos em 30 de Junho de 2026	15	**11.192**	**(1.183)**	**10.009**

As notas explicativas da Administração são parte integrantes das demonstrações financeiras.

SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2026
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30/06/2026	30/06/2025
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais:			
Prejuizo Líquido do semestre		**(743)**	**(254)**
Ajustes por:			
Depreciação e Amortização	19	359	370
Reversão para contingência civel e trabalhista	21 e 22	139	(124)
(Ganho) e Perda Cambial	21 e 22	38	83
Provisão (Reversão) para perdas associadas ao risco de crédito	8 e 5	842	(5)
Lucro (Prejuizo) Líquido antes das variações de ativos e passivos		**635**	**69**
Variação de ativos e passivos		**5.576**	**(756)**
(Aumento) redução nos ativos:		**1.563**	**(7.020)**
Rendas a receber		(1.395)	(1.000)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		23	(291)
Valores a receber relativos a transações de pagamentos		8.684	(6.564)
Valores a receber de sociedades ligadas		(877)	346
Diversos		(4.872)	489
Aumento (redução) nos passivos:		**4.013**	**6.264**
Outros Depósitos		(1.680)	169
Relações Interfinanceiras - Transações de Pagamentos		(7.295)	(541)
Obrigações com transações de pagamentos Instantaneos		4.023	-
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		30	19
Obrigações por Transações de Pagamento		2.452	-
Obrigacoes por Operacoes Vinculadas a Cessao		3.211	4.804
Valores a pagar a sociedades ligadas		88	(124)
Diversos		3.184	1.937
Fluxo de caixa das atividades operacionais		**6.211**	**(687)**
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		**6.211**	**(687)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de Imobilizado		(40)	(38)
Aplicações no Intangivel		(793)	-
Caixa líquido proveniente das / (aplicado nas) atividades de investimentos		**(833)**	**(38)**
Aumento (redução) Liquido em Caixa e Equivalentes de Caixa		**5.378**	**(725)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no inicio do semestre		**16.916**	**13.462**
Caixa e Equivalentes de Caixa no fim do semestre		**22.294**	**12.737**

As notas explicativas da Administração são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

Para o semestre findos em 30 de junho de 2026
(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1) Contexto Operacional

A Servnet Instituição de Pagamento Ltda. ("Servnet" ou "Empresa") é uma sociedade Limitada de capital fechado, com sede na cidade de Uberlândia – MG, na Avenida Jacarandá 200 sala 43 B, iniciando suas atividades em 15 de fevereiro de 2018 e tendo por objeto social principal a exploração da atividade de instituição de pagamento, emitindo instrumento de pagamento pré-pago e pós-pago, atividades de corretagem, intermediação e agenciamento de serviços, correspondentes de instituições financeiras e atividades de cobrança e informações cadastrais.

As operações são conduzidas no contexto de um conjunto de empresas que operam sob o mesmo controle (Valeinvest Participações e Investimentos S/A).

A autorização para funcionamento da Empresa como Instituição de Pagamento integrante do Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) foi concedida pelo Banco Central do Brasil e publicada no Diário Oficial da União em 14 de dezembro de 2022. A partir dessa aprovação regulatória, a Empresa passou a adotar integralmente os procedimentos contábeis, operacionais e de divulgação aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas, incluindo a elaboração e apresentação de suas demonstrações financeiras conforme os critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil e pelas normas vigentes para o setor.

2) Base de preparação e elaboração das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na lei das sociedades por ações lei 6404/76, com as alterações determinada das pelas lei 11.638/07 e lei 11.941/09, os pronunciamentos, as interpretações, as orientações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em consonância as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

A apresentação dos repasses entre valores a receber de emissores e adquirentes e dos valores a pagar a subadquirentes e estabelecimentos credenciados segue o critério líquido entre ativos e passivos, refletindo a forma como tais operações são geridas pela administração. A abertura entre ativos e passivos estão demonstrados na Nota Explicativa nº 5 - Relações interfinanceiras.

De acordo com Resolução BCB nº 2/20 e alterações Resolução BCB nº 367/24, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas demonstrações contábeis, seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de demonstrações contábeis intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações de patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, o CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil

internacional. A Empresa, na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo Bacen no que compete a Instituições de Pagamento:

CPC 00 (R2) - Estrutura conceitual para relatório financeiro - homologado pela Resolução BCB nº 120/2021.

CPC 01 (R1) - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução BCB nº 120/2021.

CPC 03 (R2) - Demonstrações dos fluxos de caixa - homologado pela Resolução BCB nº 2/2020.

CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - homologado pela Resolução BCB nº 7/2020.

CPC 05 (R1) - Divulgação de partes relacionadas – homologado pela Resolução BCB nº 2/2020.

CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro - homologado pela Resolução BCB Nº 120/2021.

CPC 24 - Evento subsequente - homologado pela Resolução BCB nº 2/2020.

CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes homologados pela Resolução BCB nº 9/2020.

CPC 27 - Ativo Imobilizado - homologado pela Resolução BCB nº 6/2020.

CPC 41 - Resultado por Ação - homologado pela Resolução BCB nº 2/2020.

CPC 46 - Mensuração do Valor Justo - homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021

CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente – homologado pela Resolução CMN nº 4.924/2021

CPC 48 – Instrumentos Financeiros – homologado pela Resolução BCB nº 352/2023.

Novas normas, alterações e interpretações de normas aplicáveis:

Resolução BCB nº 352/23 – Instrumentos Financeiros

Em 23 de novembro de 2023, o Banco Central do Brasil editou a Resolução BCB nº 352/23, com início de vigência em 1º de janeiro de 2025. O normativo estabelece parâmetros para reconhecimento, mensuração e constituição de provisão para risco de crédito em instrumentos financeiros, incorporando os fundamentos da norma internacional IFRS 9 e do CPC 48.

A aplicação dos critérios definidos pela resolução passou a ocorrer de forma prospectiva a partir de sua vigência. Os ajustes resultantes da alteração metodológica foram reconhecidos diretamente em Lucros ou Prejuízos Acumulados, líquidos dos efeitos tributários correspondentes.

Conforme as diretrizes do artigo 102 da Resolução BCB n° 352/23, não serão apresentadas informações para fins comparativos nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas periodicamente.

A Resolução BCB nº 352/2023 – Instrumentos Financeiros – Apresenta um novo tratamento para classificação, mensuração, reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros e constituição de provisão para perda esperada associadas ao risco de crédito.

i) **Classificação e mensuração – Ativos Financeiros:**

A entidade deve fundamentar no modelo de negócio que reflita como a instituição gerencia seus ativos, com o objetivo de gerar fluxos de caixas e o teste *SPPJ* (Somente em Pagamento de Principal e Juros), que avaliará as características dos fluxos de caixa e orientará na classificação dos ativos financeiros.

Os ativos financeiros devem ser classificados em uma das seguintes categorias:

a) Custo Amortizado (CA) – ativo gerido dentro do modelo de negócio com o objetivo de manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais os quais representam somente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em datas especificadas, além de operações de créditos e outras operações com característica de concessão de crédito;

b) Valor justo em outros resultados abrangentes (VJORA) – ativos que atendem cumulativamente as seguintes condições: i) ser gerido dentro do modelo de negócio, gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos contratuais quanto pela venda com transferência substancial de riscos e benefícios; e ii) fluxos de caixas futuros contratualmente previstos que constituem somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em datas especificadas;

c) Valor justo no resultado (VJR) – os demais ativos financeiros que não atendem aos critérios mensurados ao CA e ao VJORA.

ii) **Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**

Em relação a Provisão para perdas a Resolução BCB nº 352/2023, estabelece critérios aplicáveis a todos os ativos financeiros, as operações de garantias financeiras prestadas e créditos a liberar. A metodologia utilizada para as Instituições de Pagamento é definida de acordo com o Art. 50 do capítulo III e subsecão II.

O nível de provisão das operações deve corresponder ao valor resultante da aplicação e percentuais definidos, observado os períodos de atraso e as carteiras dos ativos financeiros definida na Resolução, sobre o valor contábil bruto do ativo.

Para fins do disposto nesta Resolução ativo inadimplido é aquele com atraso superior a 90 (noventa) dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos e perda incorrida um

componente da perda esperada. Além disto as instituições que adotem a metodologia simplificada, devem constituir complementarmente à provisão para perdas incorridas, provisão adicional para valores a receber relativos a transações de pagamento com usuários finais.
A Servnet adotou a metodologia simplificada de apuração para provisão para perda esperada, por se tratar de uma Instituição de Pagamento Singular do Segmento S5 e do tipo 2.
A provisão foi constituída de acordo com o Art. 76 utilizando os percentuais definidos no Anexo I e o Art.78 utilizando a aplicação dos percentuais definidos no Anexo II ou os percentuais definidos por carteira, quando aplicável.

iii) **Classificação – Passivos Financeiros**

Os passivos financeiros devem ser classificados na categoria Custo Amortizado (CA), exceções constam no Art. 9º desta resolução.

Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros incluídos nesta categoria são posteriormente mensurados pelo custo amortizado, aplicando-se o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e perdas decorrentes são registrados no resultado tanto quando os passivos são baixados quanto ao longo do processo de amortização da taxa de juros.

O custo amortizado considera eventuais deságios ou ágios na aquisição, assim como quaisquer taxas ou encargos que façam parte integrante do cálculo da taxa efetiva de juros. A amortização obtida por meio desse método é registrada como despesa financeira na demonstração do resultado.

O modelo de negócio foi definido de modo que reflita a forma como os resultados e os ativos financeiros são avaliados e apresentados, os riscos que podem afetar o desempenho e a geração de fluxos de caixa.

Resolução Conjunta nº 14/25 e Resolução BCB nº 517/25 – Novos Limites de Capital e Patrimônio Líquido

Emitidas em 3 de novembro de 2025, estas normas estabelecem nova metodologia para o capital mínimo e Patrimônio Líquido, baseada em parcelas de custos (categorias operacionais e infraestrutura tecnológica) e atividades.

Emitidas em 3 de novembro de 2025, estas normas estabelecem nova metodologia para o capital mínimo e Patrimônio Líquido, baseada em parcelas de custos (categorias operacionais e infraestrutura tecnológica) e atividades.

Impacto na Instituição: Considerando o resultado da simulação de enquadramento aos novos limites de PLA e capital social, calculado com base na situação atual de capital, atividades operacionais, recursos de tecnologia e as regras de transição, a Administração entende que a empresa estará enquadrada aos novos requerimentos no curso regular dos negócios, por meio de lucros acumulados (limitada à projeção dos lucros passados).

Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Instituição continuar operando normalmente no curso de suas atividades e concluiu que possui condições financeiras, operacionais e patrimoniais suficientes para a manutenção de seus negócios no futuro previsível. Assim, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no pressuposto de continuidade operacional. Essa

avaliação considerou a estrutura de capital, a capacidade de geração de caixa operacional, o perfil de liquidez e a natureza das operações de pagamento, caracterizadas por elevado volume de transações financeiras, repasses e cessões de direitos creditórios. Tais operações resultam em fluxos financeiros contínuos e sincronizados, cuja gestão é suportada por controles de liquidez, limites operacionais e projeções periódicas de fluxo de caixa. A Administração entende que a dependência de operações de antecipação e cessão de recebíveis é compatível com o modelo de negócios adotado e encontra-se adequadamente gerenciada. Ademais, a Instituição mantém Patrimônio Líquido em nível suficiente para suportar suas operações e atender às exigências regulatórias vigentes. Não foram identificadas, na data-base das demonstrações financeiras, incertezas relevantes que possam gerar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria em 07 de abril de 2026.

3) Principais práticas contábeis adotadas:

a) Apuração do resultado

É apurado pelo regime de competência. Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Para fins da demonstração de fluxos de caixas, são representados, basicamente, por disponibilidades e aplicações de curto prazo de alta liquidez que são prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e limites, cujo prazo de vencimento, na data da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias, que são utilizados pela empresa para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Estão demonstrados no Balanço Patrimonial na rubrica Disponibilidades.

c) Relações interfinanceiras (ativo e passivo)

Ativo – Transações de pagamento - registrado, pelo valor líquido provisão para perdas associadas a risco de crédito, os valores a receber de instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e instituições de pagamento participantes de arranjo de pagamento.
Passivo – Transações de pagamento - registrado os valores a pagar a instituições financeiras, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e instituições de pagamento participantes de arranjo de pagamento.

d) Valores a receber relativos a transações de pagamentos e Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Estão registrados os valores a receber de usuários finais, relativos a transações de pagamento, em operações de instrumento de pagamento pós-pago, e estão classificadas com observância dos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela Resolução BCB nº. 352/23. Estas operações estão classificadas na categoria custo amortizado.

Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é efetuada com base na metodologia simplificada e foi constituída de acordo com o Art. 76 utilizando os percentuais definidos no Anexo I e o Art.78 utilizando a aplicação dos percentuais definidos no Anexo II ou os percentuais definidos por carteira, quando aplicável.

e) Demais ativos financeiros
São demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos, ajustados pelo valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

f) Imobilizado
É contabilizado pelo seu custo de aquisição menos depreciação acumulada e ajustado por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A depreciação é calculada pelo método linear com a utilização de taxas baseadas na vida útil estimada desses ativos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados se apropriado ao final de cada período. Os ativos são avaliados a fim de identificar indicações de redução em seus valores recuperáveis.

g) Intangível
Está contabilizado pelo custo de aquisição ou formação e amortizado pelo método linear pelo prazo de cinco anos.

h) Outros depósitos
Estão registrados os saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas, que se constituem patrimônio separado e que não se confunde com o da instituição de pagamento, conforme art. 12 da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013.

i) Obrigações por transações de pagamento
Estão contabilizados os valores a pagar a usuários finais, relativos a transações de pagamento.

j) Outros passivos financeiros
São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos até as datas dos balanços.

k) Partes relacionadas
É a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações financeiras. É a transferência de recursos oriunda de serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida, as operações foram efetuadas em condições normais de mercado, no que se refere a prazo de vencimento e taxas de remuneração pactuadas.

l) Provisões, contingências passivas e contingências ativas
O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, são efetuadas de acordo com os critérios definidos na Resolução BCB 9/2020, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, sendo os principais critérios os seguintes:

i) Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

ii) Contingências passivas – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável

o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.

m) Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para imposto de renda é constituída pela alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% acima de limites específicos. A provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) foi constituída à alíquota de 9% até 31 de março de 2026. Em decorrência das alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 224/2025, a alíquota aplicável às Instituições de Pagamento passou para 12% a partir de 1º de abril de 2026.

O regime de tributação da Empresa a partir de 2021 é o de Lucro Real.

n) Receitas de prestação de serviços

Reconhecimento das receitas: As receitas são reconhecidas da seguinte maneira:

i) No momento da efetiva prestação de serviços:

Receita com cliente: são tarifas recebidas de clientes na venda, cartões pré-pagos e de todos os valores relativos faturados aos clientes.

Receita com estabelecimento comercial: correspondem aos valores cobrados dos estabelecimentos, referentes aos valores já utilizados pelos usuários dos cartões na rede credenciada e são reconhecidas na receita no momento da transação.

Receita com credenciamento: são receitas efetivas resultante de taxa de desconto aplicada sobre o valor da transação e cobrada da rede credenciada, líquida dos valores repassados a outros participantes.

ii) Receita de antecipação de recebíveis: são valores recebidos devido a antecipação dos valores a pagar junto aos estabelecimentos comerciais.

o) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando o Real (R$), que foi designado como moeda funcional, por ser a moeda do ambiente econômico no qual a Empresa atua e a moeda de apresentação das demonstrações financeiras.

4) Caixa e Equivalentes de caixa

	30/06/2026	31/12/2025
Bancos	10.519	2.945
Aplicações interfinanceiras de liquidez (*)	8.300	10.432
Aplicação financeira de liquidez imediata (**)	3.355	3.426
Aplicação financeira de liquidez imediata (***)	120	113
Total	**22.294**	**16.916**

(*) Operações compromissadas – vinculadas a saldos em contas pré-pagas - Aplicação em títulos públicos líquido do valor justo, em atendimento ao artigo 22 da Resolução BCB 80 de 25 de março de 2021. "As instituições emissoras de moeda eletrônica devem manter recursos líquidos correspondentes aos saldos de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento".
(**) refere-se à Certificados de Depósitos Bancários (CDB) e estão remunerados pela taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI) e líquido do valor justo.
(***) refere-se à Fundo de Investimento em Cotas (FIC) e estão remunerados pela taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro (CDI) e da inflação (IPCA).

5) Relações interfinanceiras – transações de pagamento

Os valores dos repasses da modalidade de credenciamento estão sendo apresentados de forma líquida no Balanço Patrimonial, segue abertura entre ativo e passivo.

	30/06/2026	31/12/2025
Ativo – CA		
Valores a receber emissores (*)	93.815	72.664
Valores a receber emissores - títulos cedidos (**)	70.108	61.836
Não Circulante		
Valores a receber emissores (*)	3.427	2.362
Valores a receber emissores – títulos cedidos (**)	2.658	1.530
	170.008	**138.392**
Passivo		
Circulante		
Valores a pagar subadquirentes	(9.906)	(92.227)
Obrigações com transações de pagamentos Instantâneos	(5.248)	(1.225)
Obrigações por transação de pagamentos valores a pagar para Estab. Comerical	(103.737)	(4.044)
Obrigações por operações vinculadas a Cessão	(83.989)	(71.378)
	(202.880)	**(168.874)**
Valor líquido entre ativo e passivo	**(32.872)**	**(30.482)**

(*) Trata-se de valores a receber junto aos bancos emissores das bandeiras Visa, Mastercard e Elo.
(**) Trata-se de valores a receber junto aos bancos emissores das bandeiras Visa, Mastercard e Elo, cedidos com retenção substancial de risco.

6) Rendas a receber

	30/06/2026	31/12/2025
Repasse tarifas AGL	552	-
Total	**552**	-

7) Valores a receber relativos a transações de pagamento - CA - Carteira (C5)

a) Composição por produto

	30/06/2026	30/06/2025
Bônus	1.241	1.523
Convênio (*)	3.796	3.885
Empresarial (**)	10.307	17.797
Farmácia	146	131
Viagem	29	27
Adianta	13	13
Plataforma de pagamento	6	3
Total	**15.538**	**23.379**

(*) Serviços e soluções destinados aos clientes pessoa jurídica para ganho de performance do fluxo de caixa, reduzindo a necessidade de movimentações financeiras de saída.

(**) Soluções de pagamentos personalizados, utilizado para uso e consumo internos das empresas.

b) Composição por vencimento

	30/06/2026	30/06/2025
A vencer	14.839	19.956
Vencidos até 14 dias	452	3.334
Vencidos de 15 a 30 dias	128	49
Vencidos de 31 a 60 dias	37	24
Vencidos de 61 a 90 dias	26	15
Vencidos a mais de 90 dias	55	
Total	**15.538**	**23.379**

8) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a) Movimentação da Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	1° Semestre/26	31/12/2025	1° Semestre/25
Saldo no início do semestre / exercício	(263)	(168)	(168)
(Constituição) / Reversão líquida no resultado	(842)	(49)	95
Constituição	(1.141)	(714)	(267)
Reversão	299	665	362
Reclassificação de saldo lançado contra prejuizo em períodos anteriores	-	(46)	-
Saldo no final do semestre / exercício	(1.105)	(263)	(73)

Perda esperada valores relativos a Transações de Pagamentos (928)
Perda esperada valores relativos a Relações Interfinanceiras - Transações de Pagamentos (177)

b) Composição da Provisão por produto

	30/06/2026	31/12/2025
Adquirência	(928)	(119)
Convênio	(136)	(66)
Empresarial	(27)	(65)
Adianta	(13)	(13)
Total	**(1.105)**	**(263)**

Perda Esperada R$ (166) e Provisão Adicional R$ (66) Perda Incorrida (31).

9) Diversos

	30/06/2026	31/12/2025
Consumo a faturar – clientes (a)	5.653	4.263
Devedores por depósito em garantia (b)	625	668
Títulos e crédito a receber sem característica de concessão de crédito	196	292
Adiantamento a fornecedores	3.748	60
Adiantamento de Viagem	-	5
Outros	12	111
Total	**10.234**	**5.401**
Circulante	9.609	4.732
Não Circulante	625	668

(a) Valores de transações autorizadas aos clientes, porém não faturadas;

(b) Depósito em garantia junto à Mastercard Brasil, devido ao termo de participação nos arranjos de pagamento e contratação de serviços;

10) Imobilizado de uso

a) Movimentação

30/06/2026

	Móveis e Utensílios	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Total
Taxas anuais de depreciação	**10%**	**10%**	**10% a 20%**	
Custo				
Saldo em 31/12/2025	1.011	179	9.838	11.028
Aquisições	0	0	40	40
Saldo em 30/06/2026	**1.011**	**179**	**9.878**	**11.068**

Depreciação				
Saldo em 30/06/2025	(976)	(164)	(9.716)	(10.856)
Depreciação	(10)	(4)	(23)	(37)
Transferência	-	-	-	-
Saldo em 30/06/2026	**(986)**	**(169)**	**(9.739)**	**(10.894)**
Valor Contábil				
Saldo em 31/12/2025	35	15	122	172
Saldo em 30/06/2026	25	10	139	174

31/12/2025

	Móveis e Utensílios	**Instalações**	**Máquinas e Equipamentos**	**Total**
Taxas anuais de depreciação	**10%**	**10%**	**10% a 20%**	
Custo				
Saldo em 31/12/2024	1.011	179	9.838	10.964
Aquisições	0	0	64	64
Saldo em 31/12/2025	**1.011**	**179**	**9.838**	**11.028**
Depreciação				
Saldo em 31/12/2024	(965)	(156)	(9.664)	(10.775)
Depreciação	(11)	(8)	(52)	(81)
Transferência	-	-	-	-
Saldo em 31/12/2025	**(976)**	**(164)**	**(9.716)**	**(10.856)**
Valor Contábil				
Saldo em 31/12/2024	56	23	110	189
Saldo em 31/12/2025	35	15	122	172

b) Composição Despesa de Depreciação

	30/06/2026	**30/06/2025**
Moveis e Utensílios	(10)	(11)
Instalações	(4)	(4)
Máquinas e Equipamentos	(23)	(33)
Total	**(37)**	**(48)**

11) Intangível

Referem-se a sistemas desenvolvidos na plataforma banking para processamento e controle de operações comerciais, bem como aquisição de sistema operacional junto ao mercado para controle e cumprimento de exigências junto aos reguladores.

a) Movimentação

	30/06/2026	
	Software em curso	Total
Custo		
Saldo em 31/12/2025	3.225	3.225
Aquisições	793	793
Saldo em 30/06/2026	**4.018**	**4.018**
Amortização		
Saldo em 31/12/2025	(967)	(967)
Amortização	(322)	(323)
Saldo em 30/06/2026	**(1.290)**	**(1.290)**
Valor Contábil		
Saldo em 31/12/2025	2.257	2.257
Saldo em 30/06/2026	2.728	2.728

	31/12/2025	
	Software em curso	Total
Custo		
Saldo em 31/12/2024	3.224	3.224
Aquisições	0	0
Saldo em 31/12/2025	3.224	3.224
Amortização		
Saldo em 30/06/2025	(322)	(322)
Amortização	(645)	(645)
Saldo em 31/12/2025	(967)	(967)

12) Outros depósitos - CA

Composto pelos seguintes produtos todos sem vencimento:

	30/06/2026	31/12/2025
Plataforma de pagamento	502	3.165
Gestão de despesa	3.265	2.484
Conta de pagamento pré-paga	1.477	1.037
Escolar	59	232
Bônus	559	1.303
Viagem	295	38
Flexível	1.289	539
Vale Estar Bem	815	1.035
Outros	-	110
Total	**8.262**	**9.942**

13) Demais instrumentos financeiros

a) Obrigações fiscais correntes e diferidas:

Refere-se a tributos retidos relacionados: (i) salários no montante de R$ 21 (R$ 20 dez/2025); (ii) tributos sobre faturamento – ISS – no montante de R$43 (R$ 47 dez/2025) e sobre serviços tomados (Pis, Cofins e IRRF) R$47 (R$ 41 dez/2026) CSLL R$27 (R$0 dez/2025).

b) Passivos Contingentes

A Empresa possui processos com risco ou probabilidade de perda provável no valor de R$ 147.
Os saldos de contingências classificadas como possível tem como objeto ações cíveis movidas por clientes / estabelecimentos, no montante de R$ 6.095 e processos trabalhistas.

c) Diversos

	30/06/2026	31/12/2025
Provisão de Pessoal	59	41
Fornecedores Efetivos	867	879
Recebimentos de clientes a classificar	2219	179
Valores a liquidar em D+1	1372	0
Outros	0	234
Total	**4.517**	**1.333**

14) Tributos

Os tributos são calculados pelas alíquotas vigentes abaixo demonstradas, para efeito das respectivas bases de cálculo, a legislação vigente.

Imposto de Renda	15%
Adicional de Imposto de Renda	10%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	12%
PIS sobre Receita Bruta	1,65%
Cofins sobre Receita Bruta	7,60%
PIS sobre Receita Financeira	0,65%
Cofins sobre Receita Financeira	4,00%
ISS até	5,00%

Devidas sobre operações do semestre:

	30/06/2026		30/06/2025	
	Imposto de Renda	**Contribuição Social**	**Imposto de Renda**	**Contribuição Social**
Resultado antes dos tributos	(673)	(673)	(452)	(452)
Alíquotas vigentes	221	221	113	41
Adições / (Exclusões):				
Outras despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	989	989	33	12
Compensação de Prejuízo de Base negativa	(95)	(95)		
Outros	10			
Imposto de renda e Contribuição social lançado no resultado	**43**	**27**	**146**	**53**

15) Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social subscrito é de R$ 11.192.144,00 constituído por 11.192.144 quotas, no valor unitário de R$ 1,00, integralizado em moeda corrente nacional sendo assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valores	Percentual %
Valeinvest Participações e Investimentos S/A	11.192	11.192	100
Total	**11.192**	**11.192**	**100**

b) Reserva Legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada período nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

c) Distribuição de Dividendos

De acordo com o Contrato Social da empresa havendo lucros, tanto poderão ser distribuídos, como retidos para oportuno aumento de capital, a critério dos quotistas. A sociedade poderá realizar: i. Distribuição intermediária de lucros, conforme Lei nº 6.404/76; ii. Declarar, conforme balanço semestral, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço e levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital.

16) Transações com Partes Relacionadas

			30/06/2026	31/12/2025
	Ativo	Passivo	(Despesas) Receitas	(Despesas) Receitas
Relações Interfinanceiras – Transações de Pagamento (posição ativa e passiva)	**-**	**-**	**5.165**	**6.117**
AGL Adquirência Ltda	-	-	5.165	6.117
Rendas a receber	**-**	**-**	**2.106**	**1.947**
AGL Adquirência Ltda	-	-	2.106	1.947
Valores a receber de sociedades ligadas (1)	**1.104**	**-**	**-**	**6.465**
AGL Adquirência Ltda	878	-	-	6.597
CSC Result Consultoria e Administração Ltda	-	-	-	-
Trivale Instituição de Pagamento Ltda	1	-	-	2
TRD Sistemas	225	-	-	1
Valecall Atendimento Ltda	-	-	-	(135)
Valores a pagar a sociedades ligadas (1)	**-**	**763**	**(1.227)**	**(913)**
Trivale Instituição de Pagamento Ltda	-	-	-	-
CSC Result Consultoria e Administração Ltda	-	713	(1.086)	(660)
TRD Sistemas Ltda	-	16	(86)	(85)
Valecall Atendimento Ltda	-	23	(55)	(93)
Jaraguá Desenvolvimento em Tecnologia Ltda	-	11	0	(46)
Valeinvest Participações e Investimentos S/A	-	-	0	(29)

		2º Semestre/25	1º Semestre/25
	Ativo	Passivo	(Despesas) Receitas
Relações Interfinanceiras – Transações de Pagamento (posição ativa e passiva)	**-**	**88038**	**6.117**
AGL Adquirência Ltda	-	88.038	6.117
Rendas a receber	**-**	**-**	**1.947**
AGL Adquirência Ltda	-	-	1.947
Valores a receber relativos a transações de pagamentos	**-**	**-**	**0**
AGL Adquirência Ltda	-	-	-
CSC Result Consultoria e Administração Ltda	-	-	-
Jaraguá Desenvolvimento em Tecnologia Ltda	-	-	-
TRD Sistemas Ltda	-	-	-
Trivale Instituição de Pagamento Ltda	-	-	-
Valecall Atendimento Ltda	-	-	-
Valores a receber de sociedades ligadas (1)	**226**	**-**	**6.465**
AGL Adquirência Ltda	-	-	6.597
CSC Result Consultoria e Administração Ltda	-	-	2
Trivale Instituição de Pagamento Ltda	1	-	1
TRD Sistemas	225	-	
Valecall Atendimento Ltda	-	-	(135)
Valores a pagar a sociedades ligadas (1)	**-**	**675**	**(884)**
Trivale Instituição de Pagamento Ltda	-	-	-

CSC Result Consultoria e Administração Ltda	-	623	(660)
TRD Sistemas Ltda	-	16	(85)
Valecall Atendimento Ltda	-	21	(93)
Jaraguá Desenvolvimento em Tecnologia Ltda	-	15	(46)
Valeinvest Partixciáções e Investimentos S/A	-	-	(29)

17) Receitas de Prestação de Serviços

	30/06/2026	30/06/2025
Receita com estabelecimentos comerciais (a)	2.423	1.947
Receita com clientes (b)	303	887
Receita com credenciamentos (c)	5.691	3.949
Outros	1.865	319
Total	**10.282**	**7.102**

(a) Refere-se aos valores cobrados dos estabelecimentos comerciais devido a captura de transações de pagamento da rede credenciada.
(b) Valores cobrados de clientes na venda, cartões pré-pagos e valores faturados.
(c) Receita de taxa de desconto junto a subadquirência, líquida de taxa de intercâmbio retidos pelos emissores.

18) Despesas de Pessoal

	30/06/2026	30/06/2025
Proventos	(278)	(86)
Encargos sociais	(67)	(32)
Benefícios	(59)	(62)
Total	**(403)**	**(180)**

19) Despesas Administrativas

	30/06/2026	30/06/2025
Despesas de aluguéis	(183)	(21)
Despesas de material	(5)	
Despesas de comunicação	-	(6)
Despesas de processamento de dados	(976)	(982)
Despesas de serviços do sistema financeiros	(364)	(167)
Despesas de terceiros (b)	(118)	(84)
Despesas de serviços técnicos especializados (a)	(7.321)	(3.785)
Despesas de viagem no país	(57)	(13)
Despesas depreciação e amortização	(359)	(370)
Outras	(236)	(233)
Total	**(9.619)**	**(5.662)**

20) Despesas Tributárias

	30/06/2026	30/06/2025
Cofins	(113)	(178)
PIS	(18)	(39)
ISS	(225)	(150)
Outras	(2)	(5)
Total	**(358)**	**(372)**

21) Outras Receitas Operacionais

	30/06/2026	30/06/2025
Reembolso de despesa (a)	4	289
Receita de tarifas	1.420	0
Receita com incentivos comercial	1.763	0
Juros e Variação Cambial sobre depósito em garantia - Mastercard	40	13
Juros e multa recebidos ou auferidos	256	64
Receitas de ajuste a valor justo	0	0
Reversão de provisões passivas não associadas a risco de crédito	298	127
Outras	339	198
Total	**4.120**	**691**

(a) Reembolso de despesas da AGL Adquirência Ltda pagas pela Servnet, devido a custos de processamento e outras despesas junto as bandeiras processadoras e comissões pagas a parceiros relacionadas ao arranjo aberto.

22) Outras Despesas Operacionais

	30/06/2026	30/06/2025
Compartilhamento de despesas (a)	(1.384)	(815)
Serviços de meio de captura (b)	(678)	(481)
Despesas com cartões	(501)	(217)
Comunicação de dados	(53)	(26)
Juros e multas pagos ou incorridos	(39)	(4)
Cessão de crédito	(1.137)	(870)
Perdas com ativos financeiros (c)	(372)	-
Provisão nas contingências cíveis (d)	(438)	(3)
Variação Cambial sobre deposito em garantia – MasterdCard	(68)	(83)
Outros	(8)	(16)
Total	**(4.678)**	**(2.517)**

(a) Refere-se basicamente a ressarcimento de despesas operacionais desembolsadas por unidade centralizadora de pagamentos;
(b) Serviços associados a transação de pagamento relativos a meio de captura;
(c) Custo com cessão de títulos;
(d) Vide Nota Explicativa 12 (b).

23) Gerenciamento de Capital

A Servnet Instituição de Pagamento Ltda possui uma abordagem de Gerenciamento de Capital simplificada, de acordo com o enquadramento na Resolução BCB nº 198/22 e Resolução BCB nº 197/22, possuindo foco no Capital realizável e disponível. É uma Instituição de Pagamento de Segmento Prudencial S5, singular, Tipo II, uma instituição de pequeno porte. Para o Gerenciamento de Capital, a instituição adota os seguintes princípios:
i) Proporcionalidade: adoção de estrutura compatível com o porte Tipo II;
ii) Simplicidade: uso de metodologia simplificada;
iii) Prudência: manutenção de capital suficiente para absorver perdas; e
iv) Continuidade: suporte à operação da instituição.

Assim, a empresa possui monitoramento periódico de modo a acompanhar o nível de capital mínimo requerido e controle dos limites regulatórios exigidos, também, pela Resolução BCB nº 80/21. O Capital Mínimo regulatório é calculado baseado no volume de transações e natureza das atividades, de forma proporcional ao seu porte.

Em jun/26 a empresa cumpriu a necessidade de Capital Social de R$ 7.000 mil (sete milhões de reais), sendo: (i) R$ 2.000 mil (dois milhões de reais para cada uma das modalidades (emissor de moeda eletrônica, emissor de instrumento de pagamento pós-pago e credenciador); e (ii) R$ 5.000 mil (um milhão de reais) para fins de participação no Pix na modalidade de provedor de conta transacional, apresentando um Patrimônio Líquido (PL) de R$ 10.009 mil.

Sobre o Risco de Liquidez da empresa, em Dez/25 ela apresentou um Patrimônio de Referência (PR) de R$ 7.281, quando o requerido seria R$ 5.927 tendo ainda R$ 49.399 de RWAS5 (ativos ponderados pelo risco) e índice de Basileia de 14,74%, sendo o exigido de 12%, proporcional ao seu porte.

Os indicadores mencionados nesta nota são resultados do monitoramento contínuo e controle do capital garantindo a continuidade operacional dos negócios.

24) Resultado não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB 2/2020, os resultados não recorrentes são aqueles que decorre de um evento com tendência de não se repetir nos exercícios futuros. No ano de 2026, não foram verificados eventos não recorrentes.

25) Eventos Subsequentes

Em maio de 2026, a Companhia realizou o tombamento da adquirência vinculada ao arranjo de pagamento aberto, contemplando os procedimentos operacionais necessários à liquidação financeira das transações realizadas pelos estabelecimentos comerciais credenciados.

Após a data-base de 30 de junho de 2026, a Administração deu continuidade às providências necessárias à adequação da estrutura de capital da Companhia aos requerimentos mínimos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN), observando a Resolução Conjunta CMN/BCB nº 14, de 3 de novembro de 2025, e suas alterações, bem como a regulamentação complementar aplicável às instituições de pagamento.

Nesse contexto, durante os meses de agosto e setembro de 2026, a Companhia recebeu aportes de capital no montante total de R$ 1.900 mil, destinados ao fortalecimento de sua estrutura patrimonial e à implementação das medidas necessárias ao atendimento dos requerimentos regulatórios de capital.

A Administração permanece acompanhando a evolução das exigências regulamentares e adotando as medidas necessárias para assegurar a adequação da estrutura de capital da Companhia aos limites mínimos aplicáveis, em conformidade com as disposições do Banco Central do Brasil.



Caio Augusto Faria Pajaro
Diretor Presidente



Simônio Freita da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro



Wander de Oliveira Gimenez
Contador
CRC 1SP 236209 / O4 “T” (MG)

* * *